

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 263/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ANDREA CABRAL ULLE, matrícula 10520, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 32 (trinta e dois) dias, com início em 25/07/2017 e término em 25/08/2017, conforme processo nº 215155/2017 de 27/07/2017;

- MARISE SALLES, matrícula 9885, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 03/04/2017 e término em 07/04/2017, conforme processo nº 17910/2017 de 14/06/2017.

Corumbá, MS, 23 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTRARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1cf1ad64

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>